

INSTITUTO FEDERAL
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Santos Dumont

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT**



PORTARIA Nº 363/2018 de 05 de Dezembro de 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para comporem a Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativos em Educação (SCIS TAE), no âmbito do Campus Santos Dumont, a partir de 05 de dezembro de 2018:

Titulares:

Guilherme de Moura Gonçalves Rosa, matrícula SIAPE 2356228
Nauru Mendes Martins, matrícula SIAPE 2851101

Suplentes:

Aguilar Teixeira Ribeiro, matrícula SIAPE 220623-1
Rondinelle Idalécio dos Santos Galdino, matrícula SIAPE 1875095

Art. 2º - Esta portaria não anula os efeitos da Portaria 214/2016, portanto a comissão será formada pelos seguintes servidores:

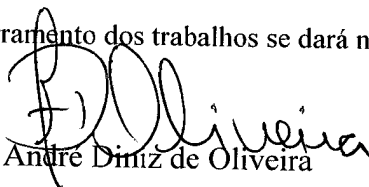
Titulares:

Guilherme de Moura Gonçalves Rosa, matrícula SIAPE 2356228
Nauru Mendes Martins, matrícula SIAPE 2851101
Lúcio Elon Ferreira, matrícula SIAPE 2066866

Suplentes:

Aguilar Teixeira Ribeiro, matrícula SIAPE 220623-1
Rondinelle Idalécio dos Santos Galdino, matrícula SIAPE 1875095
Igor da Silva Oliveira, matrícula SIAPE 2066744

Art. 3º - O termo final para o encerramento dos trabalhos se dará no dia 05 de dezembro de 2021.


André Diniz de Oliveira

Diretor Geral – DOU/Portaria-R nº 571, 18/05/2017
Campus Santos Dumont - IF Sudeste de Minas Gerais